

5. br
D.º Sr.º Visconde
com vindo a Jun-
tas Obras de o jul-
conveniente. Por
Bancos do Conselho de Junho
1861.

S. de Lajano

Le meo Comarca

D.º Antonio Pinto, que possui
na Rua de S. Lajano ao lado do
Sul, uma casa que consta
actualmente de um andar tenes
de pedra e um primeiro andar com
tudo de madeira. O D.º supp^{ta} quer cons-
truir esse 1.º andar, de pedra para
tornar a casa mais regular e como
matr e a planta junta a bandado
D'Amorello, e como não se pode fazer
sem licença, sup^{ta}

Junho 4 de Junho de 1861

Com.º Procurador
Manoel Leizaola

P.º M.º se digis como
Por Ab.º absence, pedid^{ta}

L.º Cr.
n.º 54
L.º S.º

L.º R.º M.º

N.º 362

Na forma d'averbista. Porto
em Camara 20 de Junho de 1861

N. de Lapaes

P.

Luiz de Faria

Martins

Pit. de Tania

Lopes

Figueiras

Handwritten signature or scribble in the upper right corner.

Apresenta que Antonio Pinto apresenta a ap.
provaçãõ do C.º, em termos de ser approvado.

Botto 20 de Junho del 864.

Joaquim da Costa Lima Junior.

Jose Luis Nogueira

Antonio Lopez G. Ferraz

Manuel Lopez do Prado

visto.

Joaquim^{es}

J.

Reg^{do}

N. Coquet.

Approvada. Porto em Camara 20 de Junho
de 1861.

H. de Sagoas

H.

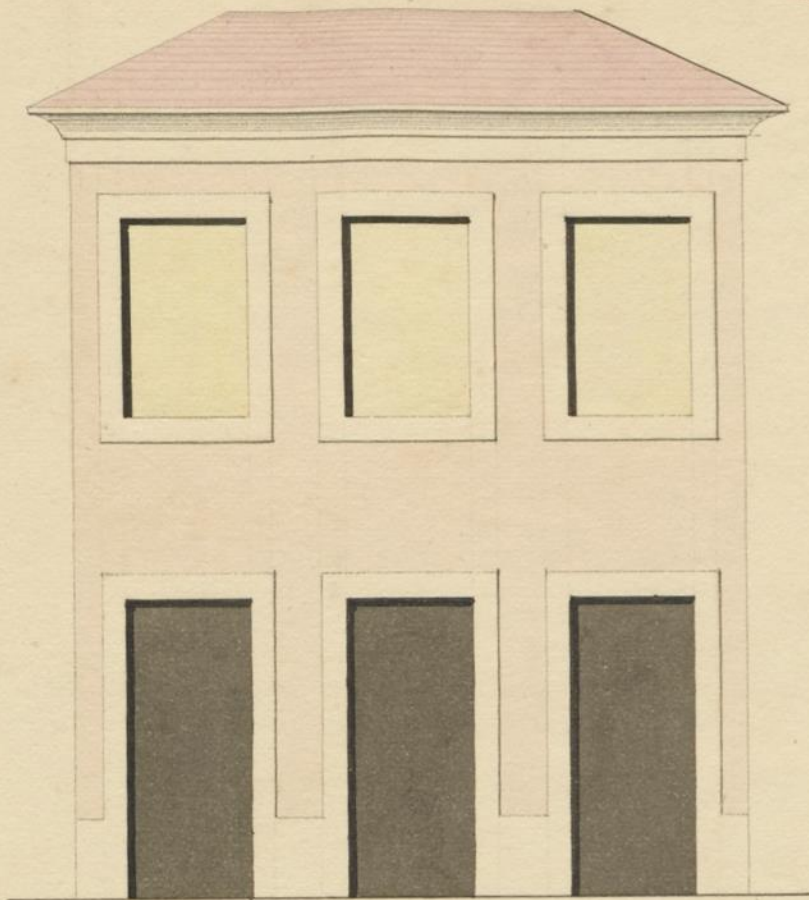
Leitor d. Maria

Figueiredo

Mantoux

Arbitraria

J. Lopez



Para a Rua de S. Lazaro ao lado do Sul.